



VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

12/5/2025

Funcionário

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14/05/25

INDICAÇÃO Nº

343/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Solicita a criação de um Programa Municipal de Regularização Fundiária no município de Marechal Deodoro.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e à Procuradoria Geral do Município, solicitando a criação de um Programa Municipal de Regularização Fundiária.

Justificativa

Muitos moradores de Marechal Deodoro vivem em áreas ainda não regularizadas, sem o título de propriedade de seus imóveis, o que os impede de acessar crédito, escrituras, segurança jurídica e melhorias urbanas. A regularização fundiária é uma política pública essencial para promover inclusão social, cidadania e valorização dos bairros.

O programa municipal deve atuar de forma organizada, identificando e priorizando núcleos urbanos informais, orientando os moradores, promovendo ações conjuntas com cartórios e órgãos estaduais e federais, e emitindo os respectivos títulos de propriedade.

Trata-se de uma medida estruturante, justa e necessária, que atende ao direito à moradia digna e contribui para o desenvolvimento urbano ordenado do município.

Contando com o habitual compromisso da gestão municipal, solicitamos a atenção a essa demanda de interesse coletivo.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 12 de maio de 2025.

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO

(Del Cavalcante)

VEREADOR

